



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO Nº.820/2020**

**PUBLICADO**  
*02, 02, 2020*  
**JORNAL O REGIONAL**  
**Edição Nº 3153**  
*pag - 07*

Súmula: Decreta a reutilização dos espaços abandonados destinados à implantação de túmulos do Cemitério Municipal de Colorado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Colorado, estado do Paraná, Marcos José Consalter de Mello, no uso de suas atribuições legais, considerando o plano de ações que trata o processo administrativo 04/2019, bem como a informação do diretor responsável pela Administração do Cemitério Público de Colorado,

**DECRETA:**

art. 1º- Fica autorizado o Município de Colorado a promover a reutilização dos espaços destinados à implantação de sepulturas que estejam em visível estado de abandono, por razoável lapso de tempo, conforme informação escrita pelo responsável daquele departamento, notadamente na quadra 08, referente aos espaços sem edificação de túmulos e identificação, do Cemitério Municipal do Município de Colorado.

art. 2º- Se, porventura, houver restos mortais nos espaços que trata o artigo primeiro deste decreto, deverá haver o acondicionamento desses restos mortais no ossuário público ou local equivalente.

art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Colorado, 31 de janeiro de 2020.

**MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito Municipal